ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº096/2019

PROMOVENTE: **CRISTIANO GELINHO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO *EM* __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO *EM* __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL *EM* __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS *EM* __/__/__ APROVADO 26 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2019 UNANIMIDADE

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1511/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO Nº PDL 096/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto de Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2019

Vereador Autor Cristiano Gelinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Lilian Rodrigues De Souza Kehl.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO GELINHO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
26 JUN 2019
10X0

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
PDL 096/19
03
Câmara Municipal de Macaé
Assessoria Legislativo
Matrícula: 1815-5

Lilian Rodrigues de Souza Kehl, nascida em Belém do Pará, é advogada e gerente de projetos do Município de Macaé, atual Diretora Geral de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Macaé, atuou em diversas áreas de gestão no Município de Macaé, ocupando os cargos de Consultora Jurídica da extinta Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, nos anos de 2015 e 2016; Subsecretária de Política e Produção Habitacional, nos anos de 2010 a 2012; Diretora Executiva e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da EMHUSA, no período de 2005 a 2008. A servidora é aluna especial do mestrado em "Engenharia Mineral com ênfase em Petróleo da Escola Politécnica da USP; pós-graduada em Gestão Publica Municipal pela Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ, pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes e MBA (*Master Business Administration*) em Gestão Empresarial pela UFRJ/SENAI, com Proficiência em Inglês aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da USP.

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO Nº PDL096/19 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Bio

De: Lilian Rodrigues (lilian@rodriguesdesouza.com)

Para: oliveiralecio@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 25 de junho de 2019 10:59 BRT

Lilian Rodrigues de Souza Kehl, nascida em Belém do Pará, é advogada e gerente de projetos do Município de Macaé, atual Diretora Geral de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Macaé, atuou em diversas áreas de gestão no Município de Macaé, ocupando os cargos de Consultora Jurídica da extinta Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, nos anos de 2015 e 2016; Subsecretária de Política e Produção Habitacional, nos anos de 2010 a 2012; Diretora Executiva e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da EMHUSA, no período de 2005 a 2008.

A servidora é aluna especial do mestrado em "Engenharia Mineral com ênfase em Petróleo da Escola Politécnica da USP; pós-graduada em Gestão Publica Municipal pela Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ, pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes e MBA (*Master Business Administration*) em Gestão Empresarial pela UFRJ/SENAI, com Proficiência em Inglês aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da USP.

--

Lilian Rodrigues
Advogada
OAB/RJ 130.442
Rodrigues de Souza Advocacia e Consultoria
OAB/RJ-RS: 10.898/2010
CNPJ: 13.079.970/0001-76
Rua Porto Velho, Ed. Porto Bello, 141, sala 103
Riviera Fluminense, Macaé/RJ, CEP: 27935-070
55 22 2759-1423

APROVADO
26 JUN 2019
EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Julio Cesar

55 Almir Tavares Domingues

52. Luiz Fernando Nunes Shimabukuro

PROCESSO Nº PDL056/19
05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL096/19
06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.511/2019

Vereador Autor Cristiano Gelinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Lilian Rodrigues De Souza Kehl.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº 096/19
07
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio
ASSINATURA
Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 01.07.19
JORNAL O Diário
FOLHA 4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.511/2019

Vereador Autor Cristiano Gelinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Lilian Rodrigues De Souza Kehl.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019

Vereador Autor Cristiano Gelinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. LILIAN RODRIGUES DE SOUZA KEHL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. **Lilian Rodrigues de Souza Kehl.**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

CRISTIANO GELINHO
VEREADOR AUTOR

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br